



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2386/2022

Indica ao Prefeito Municipal a implementação de áreas de lazer no recuo lateral da Avenida Costa e Silva, assim como fora feito na Avenida Araucária e na área lateral ao CTG Charrua.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implementação de áreas de lazer no recuo lateral da Avenida Costa e Silva, assim como fora feito na Avenida Araucária e na área lateral ao CTG Charrua.

JUSTIFICATIVA

A área em questão poderia ser melhor utilizada tendo em vista que atualmente figura como um vazio urbano sem nenhuma perspectiva de uso. Conforme a foto em anexo, é possível estudar a utilização do espaço para implementação de pista de caminhada, assim como a construção de equipamentos voltados à prática de esportes, como por exemplo quadras de areia (as quais são atualmente muito procuradas e com baixo valor de manutenção), de futebol sintético, praça e playground infantil.

Vale salientar que a região na qual se encontra inserido o referido espaço é carente de áreas de lazer, ficando os moradores reféns de espaços aos quais são voltados à prática de esporte profissional, como é o caso do complexo esportivo Costa Cavalcante.

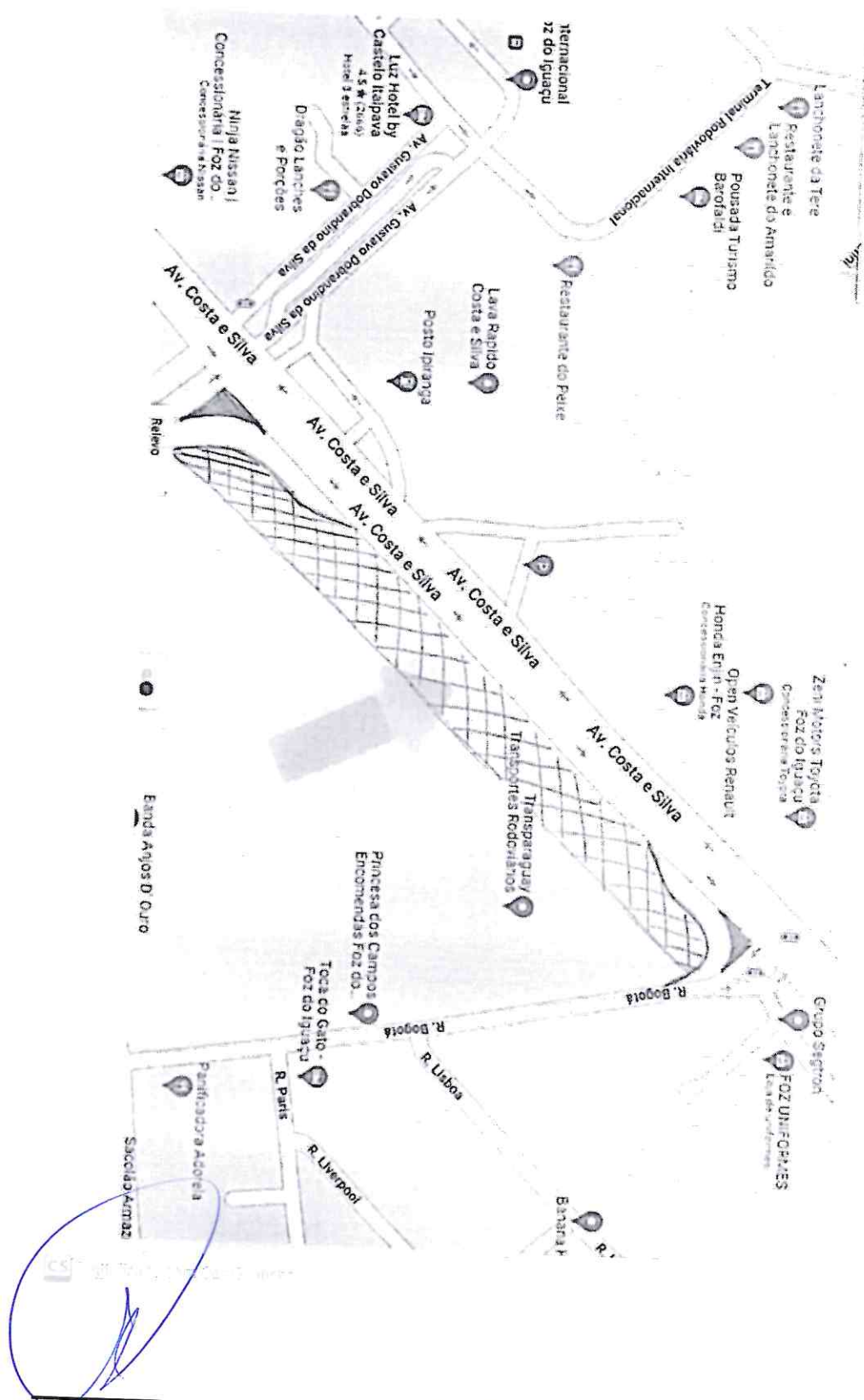
Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2022.


Cabo Cassol
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100